

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0015.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	R\$ 2.912,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.912,00				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0015.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15010000	R\$ 2.912,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.912,00				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de Julho de 2026.

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 67/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 882.946,60 (oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 146,60
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 5.000,00
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	R\$ 80.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15013110	R\$ 89.600,00
07.01.10.302.0001.2.564	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15013110	R\$ 599.200,00
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 20.000,00
10.05.08.122.0015.2.567	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 39.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 882.946,60				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
--------	---------------------	---------------	-------	-------

04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 146,60
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	R\$ 5.000,00
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15500000	R\$ 80.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15013110	R\$ 89.600,00
07.01.10.302.0001.2.564	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15013110	R\$ 599.200,00
10.01.08.125.0003.2.368	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 20.000,00
10.05.08.122.0015.2.567	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	R\$ 17.000,00
10.05.08.122.0015.2.567	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 22.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 882.946,60				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 15 de Julho de 2026.

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. FELIPE AUGUSTO G. NERY, matrícula nº 464392/1, para atuar na condição de FISCAL, do CONTRATO Nº 001.18.09.2026 – SESAU, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ASR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.979.947/0001-57.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua-Pará, 22 de setembro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.18.09.2026 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **ASR TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **30.979.947/0001-57**, neste ato representada por **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 014.117.112-03– **(CONRATADA)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no **GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**, a fim de atender as **UPAS DANIEL BERG - (ICUÍ), DOM HELDER CÂMARA - (CIDADE NOVA), CARLOS MARIGHELLA - (AURA) E DR. NONATO SANOVA - DISTRITO INDUSTRIAL)**, nas condições e especificações contidas no Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 1030200012.283
Elemento de despesa: 339040-08
Fonte: 16210000; 16000000; 15013110; 15013120; 16593130
Valor Total Estimado: R\$ 1.339.200,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA **(CONTRATANTE)** e ASR TECNOLOGIA LTDA **(CONTRATADA)**.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO

ATO: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 001.16.06.2026 – SESAU, referente ao instrumento celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e a empresa VELAX ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.106.828/0001-10, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de eficiência energética, compreendendo a estruturação, desenvolvimento de projetos, fornecimento de equipamentos e materiais, implantação, operação, monitoramento e manutenção de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, mediante modelo de aquisição e/ou locação de ativos, incluindo sua integração à rede de distribuição com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para as unidades da rede de saúde do município de Ananindeua/PA, publicado no D.O.M. nº 4826 - Edição, de 18/06/2026.

Ananindeua/PA, 23 de setembro de 2026.

KARLA DE SOUZA MADEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde de Ananindeua



ERRATA

DA PORTARIA Nº113 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO Nº4883, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ONDE SE LÊ: “Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026”

LEIA-SE: “Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de setembro de 2026”

PUBLIQUE-SE

Ananindeua/PA, 22 de setembro de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 039– SESAU

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Escola de Governança Publica de Ananindeua, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **BEATRIZ CORREIA PINTO** COMO, denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 067.2025–SESAU, com início em 01/07/2025 e término em 31/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 22 de setembro de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNAÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

BEATRIZ CORREIA PINTO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 045.***.***-55

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 302 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Escola de Governança Publica de Ananindeua, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **ANA VICTORIA DE OLIVEIRA CUNHA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº068–2026 SEMED, com início em 10/03/2026 e término em 01/09/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 22 de setembro de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNAÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

ANA VICTORIA DE OLIVEIRA CUNHA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 079.***.***- 32